

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2024

DA ABERTURA DAS PROPOSTAS

Às 08:30 horas do dia 29 de agosto de 2024, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pontalina- Goiás, reuniram-se os membros da Comissão retromencionada para analisar e julgar o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 016/2024, cujo objeto trata da: contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de engenharia visando a execução de obra de construção de 01 (um) bloco de 05 (cinco) salas de aula na Escola Municipal Ayrton Senna, em atendimento das necessidades da Secretaria de Educação de Pontalina, de acordo com o processo técnico e demais elementos em anexo constante do presente Edital e seus anexos; nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Até o horário designado para a abertura dos envelopes de propostas, registra-se que houve o comparecimento presencial do representante legal da empresa SWS ENGENHARIA LTDA, a saber:

1) **SWS ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 25.245.914/0001-43, nesse ato representado pelo Sr. Guilherme Plínio de Sousa Medeiros, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 5308120 – SPTC/GO e inscrito no CPF nº 007.003.951-80.

DA FASE DE HABILITAÇÃO

Iniciando a primeira fase, ou seja, a fase de análise da documentação de habilitação, a Comissão de Licitação passou a verificar o lacre dos envelopes. Após a Comissão de Licitação e as licitantes rubricarem os invólucros, foi procedida a abertura dos mesmos, cujos documentos foram rubricados e analisados pela Comissão de Licitação e pelos licitantes presentes, conforme exigido pelo edital.

Analizados os documentos pela Comissão Permanente de Licitação notou-se que a licitante credenciada JMI REFORMAS PREDIAIS LTDA, deixou de cumprir os requisitos constantes nos itens 8.7.2 e 8.7.4, notadamente quanto à execução de serviços de estrutura de madeira para telha cerâmica, cobertura com telha americana resinada cor vermelha e granitina 8mm fundida com contrapiso.

Fora aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a licitante inabilitada pudesse, caso queira, recorrer da decisão desta comissão, a qual declinou do uso da palavra, logo, tem-se a aceitação tácita de sua não habilitação ao presente certame.

Assim, passa-se à abertura e julgamento da fase de propostas.

DA FASE DE PROPOSTAS

Em seguida a Comissão de Licitação, dando prosseguimento aos trabalhos, passou para à segunda fase, ou seja, fase de análise da proposta, verificando inicialmente o lacre dos envelopes. Após a Comissão de Licitação e os licitantes rubricarem os invólucros, foram efetuadas as aberturas dos mesmos, sendo as propostas comerciais rubricadas e analisadas pela Comissão de Permanente de Licitação e pelas licitantes.

Após a abertura das propostas foram constatados os seguintes valores:

POSIÇÃO	NOME DA EMPRESA	PROPOSTA
1º	SWS ENGENHARIA LTDA	R\$ 412.000,00

Após análise das propostas, verificou-se que a licitante SWS ENGENHARIA LTDA foi a vencedora do certame por apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração, estando o preço ofertado inferior ao contido na planilha orçamentária elaborada nos termos da tabela oficial do governo, que instrui o processo licitatório.

Em prosseguimento, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação solicitou a presença dos licitantes participantes, procedendo a leitura da ata, facultada novamente a palavra aos presentes para, querendo manifestar, sendo que neste momento os licitantes presentes, renunciaram, expressamente, ao prazo recursal, quanto à decisão sobre a proposta vencedora da licitação e as demais fases, declinaram novamente a palavra.

DA ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista que todas as licitantes renunciaram expressamente ao prazo recursal acerca das fases de habilitação e de propostas, a Comissão de Licitação Adjudicou o objeto do certame ao vencedor da licitação.

DAS OCORRÊNCIAS

Não houve ocorrência digna de notas.

DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Nada mais havendo a ser tratado, a Comissão Permanente de Licitação deu por encerrada a presente sessão, lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

VINICIUS FERREIRA NEVES
Presidente Comissão Permanente de Licitação

ANGELA MARIA MACHADO DOS SANTOS
Membro da CPL

GEYDSON SIMÕES DE OLIVEIRA
Membro da CPL

1) SWS ENGENHARIA LTDA